



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**REITORIA**



**PORTARIA N° 1393/2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual n.º 319/2008, o art. 32, V da Resolução n.º 001/2010-CONSUNI (Estatuto da UNEMAT), a decisão tomada na 1ª Sessão Extraordinária do CONSUNI, realizada no dia 24 de abril de 2012, que revogou os incisos VIII e IX do art. 25 do Estatuto da UNEMAT, conforme disciplina a Resolução n.º 001/2012-CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 149/2013-PRAE, devidamente anexado ao Processo sob protocolo n.º 419052/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução do Edital n.º 003/2013/PRAE, que trata de Seleção para Concessão de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação aos discentes da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Fica a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis responsável pelo acompanhamento da execução do Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 08 de agosto de 2013.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor